CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 127 ,01 de julho de 2024.

Denomina a Quadra esportiva da Creche Tia Lolinha, no bairro Padre Adelmo, como "Aline Morais Silva".

Art. 1º Fica denominada a Quadra da CMEI Tia Lolinha como Quadra Aline Morais Silva, no bairro Padre Adelmo, neste município, nos termos abaixo indicados e em conformidade com as partes integrante desta Lei.

Art. 2º O Executivo determinará a colocação de placa com a nomenclatura e a devida comunicação desta lei aos demais órgãos que se fizerem necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Itabirito, 01 de julho 2024.

Igor Junior da Silva
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Aline Morais Silva foi moradora do bairro Padre Adelmo sendo uma das primeiras moradoras do bairro, Filha dos também moradores do bairro Espedito Berto da Silva e Marlene Morais Da Silva.

Aline era professora da rede municipal de ensino em Itabirito e lesionava no referido CMEI Tia Lolinha no mesmo bairro.

Aline faleceu no dia 27/04/2024, aos 34 anos, vítima de complicações da dengue, deixando 4 filhos, sendo 1 especial, que também são aluno da CMEI.

A morte de Aline comoveu não só os familiares e amigos que trabalhavam com Aline, mas toda Itabirito.

Sendo assim além de professora e moradora do bairro nada mais justo que essa homenagem a Aline aos pais, e filhos dela que moram no bairro.

Por tanto que seja denominada oficialmente a Quadra Aline Morais Silva, para honrar sua memora por sua contribuição significativa como professora e sua presença marcante na comunidade do Padre Adelmo e sua dedicação à educação e o impacto positivo que teve na vida de tantas crianças, são testemunhas de seu legado. Apresento nessa casa o presente projeto de lei para a denominação legal.

Sala de Sessões, 01 de julho de 2024

Igor Junior da Silva
VEREADOR